



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS – EDITAL Nº 088/2013 - CONVITE Nº 007/2013.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores Jaqueline da Silva Zanini (presidente), Angélica do Carmo Facco e Daniela Turmina, designados pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2013, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Convite nº 007-2013, de que trata o Edital nº 088-2013, que tem por objeto a contratação de empresa para executar o controle e monitoramento mensal em 03 poços artesianos, conforme consta no item 1.0- Objeto do Edital. Iniciada a Sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: Santos & Valiatti ME, CNPJ nº 10.534.503/0001-09, Rua Gilda Fialho, 174, centro, 99150.000 Marau – RS; Desinsetizadora Imune Ltda Me, CNPJ nº 03.476.601/0001-63, Rua Severo Cesca, 96, Bairro Aparecida, 95700.000 Bento Gonçalves, RS; M & M Com.de Saneantes Ltda Me, CNPJ nº 17.797.062/0001-98, Rua Pedrinho Machado, 360, sala 103, Bairro Jardim América, 99150.000 Marau, RS; SOS Rudy Dedetizadora e Higienizadora Ltda Me, CNPJ nº 04.903.731/0001-06, Rua São Domingos, 81, sala A, 95190.000 São Marcos, RS; Previne Desinsetizadora Ltda Me, CNPJ nº 09.271.261/0001-10, Rua Hercílio Luz, 160, 89520.000 Curitiba, RS. Protocolou envelopes somente a empresa Santos & Valiatti LTDA Me, representada pelo Sr. Altair Rosa dos Santos, CPF nº 673.796.800-72. Considerando que a Lei Municipal nº 2425, de 27 de novembro de 2007, denomina como Órgãos de Imprensa Oficial do Poder Executivo Municipal o site www.serafinacorrea.rs.gov.br, e o quadro mural situado no Centro Administrativo Municipal, conforme atesta a publicação de fls. 33 e 56, uma vez que o edital alcançou a publicação eletrônica, a Comissão de Licitação procedeu a continuidade do processo licitatório. Ato contínuo, o envelope de habilitação foi aberto, os documentos examinados e rubricados, e, posterior a análise, a empresa foi considerada habilitada para a próxima fase, e apresentou declaração pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. De imediato, fica aberto o prazo recursal e, em não havendo manifestação, fica marcada para o dia 20 próximo, às 11 horas, a sessão pública para a abertura do envelope proposta. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Jaqueline da Silva Zanini
Presidente da Comissão

Angélica do Carmo Facco
membro da Comissão

Daniela Turmina
membro da Comissão

Altair Rosa dos Santos
Santos & Valiatti Ltda Me